

## EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 007/2020

1. A Fundação Uniselva, na qualidade de Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na forma da Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Projeto de Extensão “Programa *UniverCidade ConvidAtiva*” cadastrado nesta Fundação sob o nº 4.06.027, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de estudante de Educação Física, na qualidade de Estagiário, na forma da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

### 2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam.
- 2.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [1ª Fase] Inscrição e Análise Curricular; [2ª Fase] Entrevista, ambas realizadas pela Comissão de Seleção, designada pelo Coordenador do Programa. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.
- 2.3. Não podem participar dessa Seleção os estudantes que já possuam vínculo na forma da Lei do Estágio, ou que possuam qualquer tipo de vínculo remunerado em Projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciados pela Fundação Uniselva.
- 2.4. O candidato que não cumprir com os prazos e horários deste **EDITAL**, será **DECLASSIFICADO**.

### 3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

1. O referido bolsista deverá ministrar aulas e ou atividades administrativas em suas respectivas modalidades relacionadas aos cursos de Educação Física, Nutrição, Lutas, dentre outros, sob a orientação do Coordenador e Supervisores, com metodologia definida pela Coordenação;
2. Organizar os materiais e equipamentos referentes às modalidades, bem como, lista de presença, relatórios de atividades mensais, planos de aula, coleta e tabulação de dados, participação efetiva nas atividades sociais realizadas pelo Programa, aplicação de questionários relacionados à Educação Física e Nutrição. Elaboração de folders e panfletos educativos e apresentação de resumos e artigos científicos em eventos e congressos e atividades na área de saúde;
3. O cumprimento da carga horária mensal é **OBRIGATÓRIA** para todos os bolsistas contratados para as modalidades oferecidas, tanto no local de aula, quanto no laboratório de Educação Física, Reuniões mensais Ordinárias e Científicas e atividades Sociais do Programa, subdivididas em aula prática, no Parque Aquático da FEF/UFMT, Ginásio de Esportes e Salão de Ginástica Olímpica; Atividades acadêmicas e administrativas no NAFIMES e nas dependências da Faculdade de Nutrição, em dia e horário a ser definido por esta Coordenação;
4. O bolsista deverá estar presente no local e nos dias de aula (2ª, 4ª e 6ª) das 17:45 às 20:15 nas modalidades de Hidroginástica e Treinamento Funcional e das 17:45 às 19:15 horas na modalidade de Ritmos e Natação 3ª, 5ª e 6ª das 17:45 às 20:15 horas, Muay Tai Fitness, (2ª, 4ª e 6ª) das 17:45 às 20:15 e Submission NO GI ( 3ª e 5ª) das 17:45 às 21:15, sendo que, as horas remanescentes, deverão ser cumpridas no Laboratório de Educação Física, Nutrição e no Grupo de Estudos e Reuniões ordinárias em horário pré-determinado pela Coordenação;

#### 4. REQUISITOS:

FUNÇÃO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA DIÁRIA/SEMANAL
Estagiário do Curso de Educação Física UFMT: Treinamento Funcional, Natação, Muay Thai Fitness, Ritmos e Hidroginástica	<p><b>Obrigatórios:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• O candidato (a) deverá estar regularmente matriculado no curso;</li> <li>• Ter disponibilidade para o cumprimento da carga horária exigida e conhecimentos relacionados às modalidades.</li> </ul>	<p><b><u>40 e 50 horas mensais:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Três vezes na semana</li> <li>• Uma vez na semana 13:30 às 17:30 sala de estudos;</li> <li>• 13:30 às 16:00 Reuniões ordinárias e científicas 2 vezes ao mês;</li> </ul>
Estagiários de outros cursos com experiência em Lutas	<p><b>Obrigatórios:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• O candidato (a) deverá estar regularmente matriculado no curso;</li> <li>• Ter disponibilidade para o cumprimento da carga horária exigida e conhecimentos relacionados à área de Lutas.</li> </ul>	<p><b><u>50 horas mensais:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Três vezes na semana</li> <li>• Uma vez na semana 13:30 às 17:30 sala de estudos;</li> <li>• 13:30 às 16:00 Reuniões ordinárias e científicas 2 vezes ao mês;</li> </ul>
Estagiário de curso de Eng <sup>a</sup> de Computação UFMT	<p><b>Obrigatórios:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• O candidato (a) deverá estar regularmente matriculado no curso;</li> <li>• Ter disponibilidade para o cumprimento da carga horária exigida e conhecimentos relacionados à área administrativa, financeira e Computacional.</li> </ul>	<p><b><u>40 horas mensais:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Três vezes na semana</li> <li>• Uma vez na semana 13:30 às 17:30 sala de estudos;</li> <li>• 13:30 às 16:00 Reuniões ordinárias e científicas 2 vezes ao mês;</li> </ul>
Estagiário do Curso de Bacharelado em Nutrição	<p><b>Obrigatórios:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• O candidato (a) deverá estar regularmente matriculado no curso;</li> <li>• Ter disponibilidade para o cumprimento da carga horária exigida e conhecimentos relacionados à área da Nutrição.</li> </ul>	<p><b><u>35 horas mensais:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Três vezes na semana</li> <li>• 13:30 às 16:00 Reuniões ordinárias e científicas 2 vezes ao mês;</li> </ul>

## 5. DA BOLSA:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>CH</b>	<b>VAGAS</b>	<b>VENCIMENTO BRUTO</b>
• Estagiário do curso de Educação Física	<b>Natação</b>	<b>50</b>	<b>04</b>	• R\$ 500,00
• Estagiário do curso de Educação Física	<b>Hidroginástica</b>	<b>50</b>	<b>03</b>	• R\$ 500,00
• Estagiário do curso de Educação Física	<b>Ritmos</b>	<b>40</b>	<b>02</b>	• R\$ 400,00
• Estagiário do curso de Educação Física	<b>Treinamento Funcional</b>	<b>50</b>	<b>01</b>	• R\$ 500,00
• Estagiário do curso de Educação Física – PRAJED 3º grau	<b>Muay Tai Fitness</b>	<b>50</b>	<b>01</b>	• R\$ 500,00
• Estagiário do curso de Eng <sup>a</sup> da Computação da	<b>Administrativo</b>	<b>40</b>	<b>01</b>	• R\$ 500,00
• Estagiários Lutas– Faixa Marrom	<b>Submission No Gi</b>	<b>50</b>	<b>02</b>	• R\$ 500,00
• Estagiário do curso de Nutrição	<b>Nutrição</b>	<b>35</b>	<b>02</b>	• R\$ 400,00

## 6. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO:

<b>ETAPAS</b>	<b>PONTUAÇÃO LIMITE</b>
I – Inscrição e Análise Curricular	45 Pontos
II - Entrevista	55 Pontos
<b>Total</b>	<b>100</b>

6.1 – Cursando a Faculdade de Educação Física, Nutrição ou outros (10 pontos);

6.2 – Cursos relacionados às áreas relacionadas ao Programa (5,0 pontos);

6.3 – Noções e domínio das áreas da informática: world, Excel e Power point (2,5 pontos);

6.4 – Formação e domínio da língua inglesa (2,5 pontos);

6.5 – Participação em eventos e congressos nas áreas afins (5,0 pontos);

6.6 – Publicação de resumos, resumos expandidos, trabalho oral e artigos em revistas (10,0 pontos);

6.7 – Participação em Projetos ou Programas de Extensão (10,0 pontos).

6.8 – Pontuação da entrevista:

6.8.1 – Domínio e fluência da língua portuguesa (10,0 pontos);

6.8.2 – Facilidade de comunicação, expressão e relacionamento interpessoal (10,0 pontos);

6.8.3 – Postura e apresentação (5,0 pontos);

6.8.4 – Disponibilidade e comprometimento com carga horária exigida (5,0 pontos);

6.8.5 – Domínio dos assuntos relacionados às áreas relacionadas ao Programa (25,0 pontos).

## **7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:**

- 7.1. A inscrição poderá ser realizada por via eletrônica no endereço de e-mail [ufmtconvidativa@gmail.com](mailto:ufmtconvidativa@gmail.com) na forma e prazos delimitados neste Edital;
- 7.2. A validação da inscrição se dará com a confirmação de recebimento do e-mail;
- 7.3. Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;
- 7.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:
  - 7.4.1. Ficha de Inscrição (Modelo Anexo I); Declaração (Anexo II) e Ficha de acompanhamento de documentos comprobatórios (Anexo III);
  - 7.4.2. Currículo Lattes atualizado e devidamente documentado (cópias e originais);
  - 7.4.3. Comprovante da formação indicada no currículo;

## **8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO:**

- 8.1. O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:
  - 8.1.1. Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
  - 8.1.2. Currículo Lattes atualizado e devidamente documentado;
  - 8.1.3. Comprovante de residência; (mês atual)
  - 8.1.4. Comprovante de matrícula de graduação em Educação Física e comprovante da formação indicada no currículo;
  - 8.1.5. RG e CPF;
  - 8.1.6. Comprovante de inscrição no PIS;
  - 8.1.7. Cartão bancário em nome do candidato;
  - 8.1.8. Foto 3x4;
  - 8.1.9. Resultado da Seleção;
  - 8.1.10. Declaração antinepotismo (Modelo Anexo II)
  - 8.1.11. e Ficha de acompanhamento de documentos comprobatórios (Anexo III);

## **9. INFORMAÇÕES GERAIS:**

- 9.1. Será efetuada contratação do candidato com maior pontuação final.
- 9.2. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto/Programa e em cumprimento à ordem de classificação final.
- 9.3. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.fundacaouniselva.org.br](http://www.fundacaouniselva.org.br);

9.4. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação e Comissão do Processo Seletivo UC 2020.

## 10. CRONOGRAMA

<b>DATA</b>	<b>PROCEDIMENTOS</b>
<b>De 31/01 à 05/02/2020</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>1ª Fase: Abertura das inscrições – Envio dos documentos de inscrição no e-mail <a href="mailto:ufmtconvidativa@gmail.com">ufmtconvidativa@gmail.com</a>, conforme consta no edital, com o assunto “Edital de Seleção 07/2020 – Nome do Candidato”;</li><li>Entrega do currículo impresso e devidamente documentado no Laboratório de Educação Física e Faculdade de Nutrição das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 hs)</li></ul>
<b>06/02/2020</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Recursos contra indeferimento da 1ª Fase;</li></ul>
<b>10/02/2020</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Resultado dos candidatos aprovados na primeira fase e do Recurso período matutino;</li></ul>
<b>De 10 à 11/02/2020</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>2ª Fase: Entrevista com os candidatos aprovados em suas respectivas áreas Laboratório de Educação Física - NAFIMES- Ginásio de Esportes da FEF/UFMT - Avenida Fernando Correa nº 2367- <i>Campus</i> Cuiabá/UFMT; das 13:30 às 18:00 horas; e Faculdade de Nutrição CCBS.</li></ul>
<b>12/02/2019</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Publicação do resultado final do processo seletivo no site da Fundação Uniselva; <a href="http://www.fundacaouniselva.org.br">www.fundacaouniselva.org.br</a> e murais do Laboratório de Educação Física e Faculdade de Educação Física, <b>09:00 horas</b>;</li></ul>
<b>12/02/2019</b>	<ul style="list-style-type: none"><li><b>Entrega da documentação para efetivação e assinatura do contrato (09:00 às 14:30) dos candidatos aprovados no processo seletivo UC 2020. IMPRETERIVELMENTE.</b></li></ul> <p><b>Obs: O candidato aprovado que não entregar a documentação exigida neste edital para efetivação do contrato, na data e horários especificados, será automaticamente desclassificado.</b></p>

Cuiabá-MT, 28 de janeiro de 2020.

---

**PROFº MSC. ELTON ALVES DE ANDRADE**  
**Coordenador do Programa**  
**Univer*Cidade* Convid*Ativa***

**ANEXO I**

## FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

### 1. DADOS PESSOAIS

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

NATURALIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

### 2. ENDEREÇO

RUA: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

TELEFONES: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

### 3. DADOS DA FORMAÇÃO

CURSO DE GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_ RGA: \_\_\_\_\_

FACULDADE: \_\_\_\_\_ INSTITUIÇÃO DE ENSINO: \_\_\_\_\_

DATA DE INGRESSO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ DATA DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

LOCAL: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
CANDIDATO

CPF: \_\_\_\_\_

RGA: \_\_\_\_\_

**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO**

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda, **DECLARO** não possuir qualquer impeditivo ao exercício da atividade objeto do presente Edital de Seleção, tal qual não exercer outra atividade de estágio, bem como não possuir vinculação remunerada em outros projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciado pela Fundação Uniselva.

Declaro ainda que as atividades propostas no Edital condizem com as atividades curriculares por mim desenvolvidas institucionalmente.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

CANDIDATO

CPF: \_\_\_\_\_

RGA: \_\_\_\_\_

